



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Lei nº 997/2024

"ALTERA A LEI Nº 985/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO/MG, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 985/2024, de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, que consiste na inclusão no Relatório de Ações por Órgão, a seguinte ação:

- Ação 2.276 – Fundo do Parque Natural Municipal Cachoeira de Sarzedo-FUNPARQUE.

Parágrafo único. Esta ação tem como finalidade estruturar os serviços municipais, oferecendo melhores condições de atendimento para a população.

Art. 2º. Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 18 de dezembro de 2024.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal